



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

EMENDA A LOM Nº 34/2025

ALTERA O INCISO III, DO ARTIGO 83 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal,
APROVA:

Art. 1º O inciso III do art. 83 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83 [...]

...

III – ser maior de 18 (dezoito) anos."

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 7 de abril de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 7 de abril de 2025. _____ Vereador Patrick José Santos Oliveira - Secretário.